**UNIVERSIDADE DE VASSOURAS**

**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**

**Programa de Mestrado Profissional em Diagnóstico em Medicina Veterinária**

**EDITAL 2023 retificado/1º SEMESTRE - MPDMV**

A Coordenação do Mestrado Profissional em Diagnóstico em Medicina Veterinária da Universidade de Vassouras, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento de todos os interessados, que estarão abertas as inscrições entre os dias **21/11/2022 à 24/03/2023**, para o Exame de Seleção ao ingresso no curso de Mestrado Profissional em Diagnóstico em Medicina Veterinária.

## 1. O CURSO

**1.1.** O Curso de Mestrado Profissional em Diagnóstico em Medicina Veterinária (proposta APCN 363/2015), conforme Resolução CONSEPE 01/2014, foi aprovado na 163ª Reunião da CTC-ES da CAPES (11 a 15 de abril de 2016), e homologado pelo parecer CNE/CES n.º 228/2017 e portaria MEC nº129/18, publicada no D.O.U. de 20 de fevereiro de 2018.

**1.2.** O curso tem duração de 24 meses.

## 2. VAGAS OFERECIDAS

Serão oferecidas 14 (quatorze) vagas, com início previsto para o 1º semestre de 2023, não havendo comprometimento por parte do Programa com o preenchimento total das vagas indicadas neste edital, nem com a concessão de bolsas.

## 3. INSCRIÇÃO

**3.1.** A inscrição deverá ser feita no endereço eletrônico disponível em https://mestradoveterinaria.universidadedevassouras.edu.br/ e os documentos (item 3.5) entregues na Secretaria da Coordenadoria do Programa de Mestrado Profissional em Diagnóstico em Medicina Veterinária, Av. Expedicionário Oswaldo de Almeida Ramos, nº 280, Bloco 3, 2º andar, Centro – Vassouras-RJ – CEP: 27700-000, telefone: (24) 2471-8313, entre os dias **21/11/2022 à 24/03/2023**, das 8 h às 12 h e das 14h às 18h.

**3.2.** Taxa de inscrição: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). O pagamento da inscrição deverá ser efetuado via boleto bancário que será gerado no momento da inscrição on-line. Após o pagamento,

uma cópia do comprovante, com identificação do depositante, deverá ser entregue junto com a documentação (item 3.5). Não será concedida a devolução do valor para inscrição pago, em caso de desistência do aluno ou qualquer outra hipótese.

**3.3.** Para inscrição via Correios, os "Documentos Gerais" do candidato (cópia autenticada em cartório), o comprovante do pagamento da inscrição e os "Documentos Específicos" (cópia comum, não autenticada) deverão ser encaminhados por Sedex. Para comprovação de prazo, vale a data do carimbo postal.

**3.4.** Poderão se inscrever para o Mestrado Profissional em Diagnóstico em Medicina Veterinária aqueles que concluíram curso de graduação em Medicina Veterinária, Zootecnia, Biologia, Odontologia ou áreas afins à Medicina Veterinária, em Instituições de Ensino Superior credenciadas pelo MEC.

**3.5.** Para a inscrição solicitam-se os seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo1);

b) Cópia autenticada do diploma de graduação reconhecida pelo Ministério da Educação. No caso de candidato estrangeiro, ou portador de diploma emitido por instituição estrangeira, o diploma deve ter sido revalidado por instituições nacionais nos termos da legislação vigente.

c) Histórico escolar do curso de graduação.

d) Cópia autenticada da carteira de identidade**;** no caso de candidato estrangeiro, documento que prove que está legalizado no país;

e) Cópia autenticada do título de eleitor com comprovante de participação (última eleição);

f) Cópia autenticada do certificado de reservista (candidato do sexo masculino);

g) Cópia autenticada da Certidão de nascimento ou casamento.

h) Duas fotos 3x4 recentes;

i) Cópia do CPF;

j) Currículo Lattes, em três vias, preenchido na página do CNPq (http://www.cnpq.br), impresso e uma cópia de até 3 (três) principais produções científicas;

l) Pré-projeto de pesquisa, em três vias, redigido de acordo com o modelo (Anexo 2), com tema obrigatoriamente dentro da área de concentração do MPDMV (Diagnóstico em Medicina

Veterinária) e das linhas de pesquisa dos docentes do MPDMV (Anexo 3). Caso o aluno ainda não tenha um tema para o projeto, será arguido na entrevista e um tema será escolhido junto à banca para que posteriormente o aluno possa escrever o projeto.

**3.6.** Toda documentação deverá ser encadernada em espiral, sendo que 03 cópias do pré-projeto e 03 cópias do currículo Lattes deverão permanecer avulsas.

## 4. SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo ocorrerá com provas agendadas continuamente durante o período de vigência do edital (**21/11/2022 à 24/03/2023**), conforme as inscrições dos candidatos forem efetivadas durante o período de vigência do processo seletivo. Ao fazer a inscrição a secretaria do curso entrará em contato individualmente com cada candidato para definir data e horário para as etapas de seleção.

### 4.1. PRIMEIRA ETAPA

**Análise de documentos, homologação das inscrições e deferimento do pré-projeto.**

Será feita a conferência dos documentos, conforme especificado no item 3 (inscrição)**.** O deferimento do pré-projeto está condicionado a sua adequação à temática da área de concentração do curso e linha de pesquisa escolhida.

Caso o candidato ainda não tenha um pré-projeto, o mesmo poderá ser entregue após 1 (um) mês da entrada do candidato no Mestrado Profissional em Diagnóstico em Medicina Veterinária. Ao ser aprovado no processo seletivo o candidato que ainda não tiver um pré-projeto será encaminhado para um docente do curso especialista/doutor na área de interesse do candidato para o desenvolvimento do pré-projeto dentro das linhas de pesquisa do mestrado conforme anexo 3.

**Data e horário do resultado da primeira etapa**

Os alunos aprovados na primeira etapa receberão individualmente um e-mail da secretaria e será publicado na página eletrônica da Universidade de Vassouras, disponível em https://www.universidadedevassouras.edu.br/ e na Secretaria da Pró Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação (PRPPG), conforme os candidatos forem fazendo o processo seletivo individual.

**Prazo para recurso**

Os candidatos poderão interpor recurso ao resultado a partir de **14/03/2023**, de 9h às 17h, na Secretaria da PRPPG.

**Divulgação da decisão do recurso**

A decisão do recurso será divulgada a partir de no primeiro dia útil após o recurso requerido pelo candidato.

## 4.2. SEGUNDA ETAPA

**Prova oral e análise do currículo**

Esta fase, com peso 7 (sete) e tempo de duração de 20 a 30 minutos, é eliminatória, sendo exigido que o candidato, para ser aprovado, obtenha nota mínima igual a 7,0 (sete). Na prova oral e análise do currículo, o candidato, perante a Comissão de Seleção, deverá estar preparado para responder a questões referentes ao:

**a)** Tema de seu projeto de pesquisa – pontuação máxima 5,0 pontos, sendo avaliados cinco itens com pontuação variando de 0 (zero) a 1,0 (um) ponto: fundamentação teórica, metodologia, revisão atualizada da literatura, viabilidade de execução e originalidade (caso o candidato ainda não tenha o pré-projeto será discutido opções para o desenvolvimento de projetos nas linhas de pesquisa do mestrado);

**b)** Currículo Lattes – pontuação máxima 5,0 (cinco) pontos, sendo avaliados os itens listados no Anexo 3.

A prova será realizada individualmente conforme horário marcado pela secretaria com cada candidato**, por via remota, com auxílio de mídias digitais (on-line).** Será disponibilizada na página eletrônica da Universidade de Vassouras e na secretaria da PRPPG a listagem com o horário destinado a cada candidato.

O candidato deverá consultar a documentação anexa a este edital, especialmente a relativa às linhas de pesquisa, aos temas dos projetos e ao perfil do corpo docente (Anexo 4).

**Data e horário do resultado da segunda etapa**

A lista dos candidatos aprovados na segunda etapa será publicada no a partir de **14 de março de 2023**, após o processo seletivo na página eletrônica da Universidade de Vassouras, disponível em http://www.universidadedevassouras.edu.br e na Secretaria da PRPPG.

**Prazo para recurso**

Os candidatos poderão interpor recurso ao resultado da segunda etapa a partir de **14 de março de 2023**, de 9h às 17 h, na Secretaria da PRPPG.

**Divulgação da decisão do recurso**

A decisão do recurso será divulgada no primeiro dia útil após o recurso.

## 4.3. TERCEIRA ETAPA

**Prova de compreensão de língua estrangeira**

A prova de compreensão de língua estrangeira (inglês), com peso 3 (três), é eliminatória, sendo exigido que o candidato, para ser aprovado, obtenha nota mínima igual a 7,0 (sete).

A prova avaliará a competência do candidato na compreensão de texto científico e sua duração será de 2 (duas) horas. Será permitida a consulta de dicionário impresso, não sendo permitidos recursos eletrônicos.

A prova será realizada no dia da entrevista do candidato **por via remota, utilizando recursos digitais (on-line)**, marcado pela secretaria, **imediatamente após a prova oral.**

**Data e horário do resultado da terceira etapa**

A lista dos candidatos aprovados na terceira etapa será publicada **no dia 15 de março,** na página eletrônica da Universidade de Vassouras, disponível em http://www.universidadedevassouras.edu.br e na Secretaria da PRPPG.

**Prazo para recurso**

Os candidatos poderão interpor recurso ao resultado da terceira etapa a partir da data de realização, de 9 h às 17 h, na Secretaria da PRPPG.

**Divulgação da decisão do recurso**

A decisão do recurso será divulgada no primeiro dia útil após o recurso.

## 5. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

**5.1.** A média final (**MF**) será calculada da seguinte maneira:

MF = (NOTA DA SEGUNDA ETAPA x 7 + NOTA DA TERCEIRA ETAPA x 3) / 10

**5.2.** Os candidatos aprovados serão ordenados de forma decrescente, considerando a média ponderada das notas obtidas (**MF**).

**5.3.** Serão considerados selecionados os primeiros candidatos, até o preenchimento da quantidade de vagas estipuladas neste edital. Serão considerados excedentes aqueles candidatos aprovados que constarão na lista, após o último selecionado.

**5.4.** Em caso de empate, a classificação do candidato será decidida conforme as notas obtidas, na seguinte ordem de prioridade: 1) prova oral e análise do currículo; 2) prova de compreensão de língua estrangeira (inglês); 3) maior idade.

**Data e horário de divulgação da lista de aprovados**

A lista dos candidatos aprovados para o Mestrado Profissional em Diagnóstico em Medicina Veterinária da Universidade de Vassouras será publicada a partir do **dia 16 de março de 2023** após o fim do processo seletivo de cada candidato**,** na página eletrônica da Universidade de Vassouras, disponível em http://www.universidadedevassouras.edu.br e na Secretaria da PRPPG.

**Prazo para recurso**

Os candidatos poderão interpor recurso ao resultado a partir do dia **16 de março de 2023**, de 9 h às 17 h, na Secretaria da PRPPG.

**Divulgação da decisão do recurso e classificação final**

A decisão do recurso será a partir do **dia 16 de março de 2023**.

## 6. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

**6.1.** O calendário do processo seletivo será o seguinte:

| Atividade | Data |
|---|---|
| Período de inscrições | 21/11/2022 à 24/03/2023 |
| **1ª etapa – Análise de documentos e homologação das inscrições** | |
| Divulgação do resultado | A patir de 14/03/2023 |

| | |
|---|---|
| Recurso | A partir de 14/03/2023 |
| Divulgação da decisão do recurso | A partir de 14/03/2023 |
| **2ª e 3 ª etapa – Prova Oral e Análise do Currículo e Prova de Compreensão em Língua Estrangeira** | |
| Realização da prova | A partir de 15/03/2023 |
| Divulgação do resultado | A partir de 15/03/2023 |
| Recurso | A partir de 16/03/2023 |
| Divulgação da decisão do recurso | A partir de 16/03/2023 |
| **Aprovação e Classificação Final** | |
| Divulgação da lista de aprovados | A partir de 16/03/2023 |
| Recurso | A partir de 16/03/2023 |
| Divulgação da decisão do recurso e Classificação final | A partir de 16/03/2023 |
| Período de Matrícula | A partir de 17/03/2023 |
| Início das aulas | 20/03/2023 |

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**7.1.** A atribuição de orientação é de exclusiva responsabilidade e escolha do Colegiado do Curso.

**7.2.** O candidato, ao se inscrever, acata as normas estabelecidas neste Edital, e assume inteira responsabilidade sobre a veracidade das informações prestadas durante o processo seletivo.

**7.3.** Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada.

**7.4.** A ausência ou o atraso do candidato em qualquer etapa o exclui do processo.

**7.5.** Os resultados do processo seletivo serão divulgados em forma de candidatos aprovados, em ordem de classificação, exceto da primeira etapa que será em ordem alfabética.

**7.6.** A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo, a qual dependerá das cotas recebidas pelo Programa, das normas internas da FUSVE e do próprio Programa.

**7.7.** À Comissão de Seleção, composta por 3 (três membros), caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

**7.8.** Os candidatos não aprovados e os não selecionados deverão retirar seus documentos na Secretaria da PRPPG no prazo de 30 (trinta) dias a contar do último dia estipulado para a matrícula dos candidatos selecionados. Os documentos não retirados, no referido prazo, serão inutilizados.

**7.9.** Recursos sobre os resultados de quaisquer das etapas deverão ser dirigidos ao presidente da Comissão de Avaliação de Recursos, dentro dos prazos previstos neste Edital, apresentando-se de forma objetiva as razões para tal. O candidato deve dar entrada formal nos horários, dias e endereço estipulados neste Edital.

**7.10.** Os recursos serão julgados pela Comissão de Avaliação de Recursos.

**7.11.** Os docentes que constituírem a Comissão de Seleção não participarão da Comissão de Avaliação de Recursos.

**7.12.** Será considerado desistente o candidato selecionado que não efetuar a matrícula inicial no período estabelecido pela PRPPG. Neste caso, o Programa, dependendo da disponibilidade de orientação, chamará o candidato, constante na lista de aprovação, logo a seguir do último selecionado, e assim sucessivamente.

Vassouras, 18 de novembro de 2022.

*Profª. Drª. Erica Cristina Rocha Roier*
Coordenadora do Programa de Mestrado Profissional
em Diagnóstico em Medicina Veterinária
Universidade de Vassouras

*Prof. Dr. Carlos Eduardo Cardoso*
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
Universidade de Vassouras

UNIVERSIDADE DE VASSOURAS

ANEXO 1

**FICHA DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO DO MPDMV**

| | |
|---|---|
| **Linha de Pesquisa** | |
| Título do Pré-projeto | |

**1. Dados Pessoais:**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome: | | | | | Foto (recente) |
| Nacionalidade | Estado Civil | Data de Nascimento | Local de Nascimento | Sexo | |
| | | | | | |
| Cidade | | Estado | | | |
| Identidade | CPF | Título de Eleitor | Zona | Seção | Certificado de reservista |
| Filiação | | Pai | | | |
| | | Mãe | | | |
| Endereço | | | Bairro | | |
| Cidade | Estado | | CEP | | |
| Telefones (Residencial e Celular) | | e-mail | | | |

**2. Dados Acadêmicos**

| **Graduação** | **Instituição** | **Período** | |
|---|---|---|---|
| | | **Início** | **Término** |

| **Pós-Graduação** | **Instituição** | **Área** | **Período** | |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

**3. Dados Profissionais**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Instituição** | | **Função** | |
| **Área de Atuação** | | **Tempo** | |

Declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas, e aceito os critérios da Comissão de Seleção

_____
Assinatura do Candidato

Vassouras,___de_____de 2021.

***ANEXO 2*** **-** ROTEIRO PARA O PRÉ-PROJETO

(fonte arial 12 e espaçamento 1,5)

**1. Tipo de Projeto de Pesquisa.**

**2. Resumo (Máximo de 3.500 caracteres com espaço) -** O resumo deve ser estruturado abordando os tópicos introdução, objetivo geral e Metodologia.

**3. Introdução (Máximo de 3.500 caracteres com espaço) -** A introdução é baseada em um breve histórico do assunto principal do projeto de pesquisa.

**4. Justificativa e Relevância (Máximo de 3.000 caracteres com espaço) -** Ambas descrevem a importância e relevância da proposta.

**5. Objetivo Geral (Máximo de 300 caracteres com espaço) -** Consta do objeto principal do projeto de pesquisa (ex.: avaliar, analisar etc.)

**6. Objetivos Específicos (Máximo de 700 caracteres com espaço) -** São os objetivos Discriminados das principais atividades que serão realizadas a fim de contemplar a proposta (ex.: elaborar, demonstrar etc.).

**7. Metodologia e Viabilidade (Máximo de 3.500 caracteres com espaço) -** Consta da descrição detalhada da metodologia utilizada de forma a cumprir os objetivos e a viabilidade do cumprimento da proposta.

**8. Recursos Materiais (São todos os materiais necessários para o desenvolvimento da pesquisa).**

**9. Cronograma de execução -** O cronograma é uma distribuição temporal das atividades a serem realizadas no período de até 24 meses. (Não insira o cronograma em formato de tabela).

**10. Referências (Segundo as Normas da ABNT ou Vancouver).**

## *ANEXO 3 – LINHAS DE PESQUISA*

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Medicina Veterinária**

O programa de Mestrado objetiva desenvolver e aprimorar o profissional da Medicina Veterinária oferecendo aprofundamento e treinamento do conhecimento na área de concentração de diagnóstico em Medicina Veterinária através da integração multidisciplinar, incluindo a abordagem prática de técnicas de diagnóstico inovadoras, visando o aprimoramento do diagnóstico clínico, monitoramento e tratamento de patologias em Animais Domésticos. A área de diagnóstico representa uma porção essencial dos serviços prestados pelo Médico Veterinário, sendo de suma importância para o bom exercício da profissão. O diagnóstico preciso constitui prioridade no atendimento de pacientes, com vistas a aperfeiçoar o tratamento, promovendo o bem-estar animal e diminuindo as perdas econômicas. A região abriga uma das mais importantes bacias leiteiras do país, caracterizada por inúmeros problemas e desafios da área, relacionados também a Medicina Equina e à necessidade de formação de recursos humanos no tema. Tendo em vista a importância do tema e o impacto sobre a saúde pública e sanidade animal, no caso dos animais de produção, sobre o agronegócio como um todo, e, no caso dos animais de companhia, sobre os aspectos psicossociais da interação das famílias com animais de estimação, propõe-se o desenvolvimento de uma área de concentração específica para desenvolver o aprimoramento do Médico Veterinário.

O Mestrado Profissional em Diagnóstico em Medicina Veterinária da Universidade de Vassouras tem como objetivo a qualificação profissional, a produção técnico- científica, a pesquisa aplicada e a proposição de inovações para a solução de problemas específicos em medicina veterinária em âmbito nacional, regional e local, bem como a formação para o exercício da docência e da pesquisa.

O Programa visa formar mestres à luz dos recentes avanços na área de Diagnóstico em Medicina Veterinária, desenvolvendo produtos para a criação e utilização de novas técnicas e abordagens nessa área.

A área de concentração Diagnóstico em Medicina Veterinária está fundamentada e consolidada nas seguintes linhas de pesquisa:

- Métodos diagnósticos para aumento da eficiência reprodutiva em animais domésticos;

- Microbiologia aplicada à saúde pública e sanidade animal;
- Técnicas avançadas de diagnóstico em Animais Domésticos.

## LINHAS DE PESQUISA

- **Métodos diagnósticos e terapêuticos para aumento da eficiência reprodutiva em animais domésticos**

**Foco de estudo:** Diagnósticos inovadores de afecções reprodutivas e melhoramento da produtividade através de técnicas relacionadas ao tratamento dos reprodutores e matrizes. O objetivo desta linha de pesquisa é aprofundar o conhecimento da fisiopatologia da reprodução animal, tanto na aplicação prática para profissionais que atuam no campo, quanto na acadêmica e científica. Esta linha de pesquisa envolve os estudos da fisiologia e endocrinologia da reprodução, fisiopatologia da reprodução e do puerpério e o diagnóstico clínico, laboratorial e de imagem com foco em animais domésticos para aumentar a eficiência quando do uso de biotecnologias da reprodução.

- **Microbiologia aplicada à saúde pública e sanidade animal**

**Foco de estudo:** Abordagem multidisciplinar no diagnóstico laboratorial de afecções parasitárias, virais, bacterianas, e protozoárias em animais domésticos e de produção para o avanço da profilaxia e da sanidade animal. Esta linha de pesquisa visa à formação de profissionais de qualidade capacitados na área disciplinar da Microbiologia Veterinária, numa perspectiva multidisciplinar e abrangente, proporcionando as ferramentas necessárias para a aquisição das competências à pesquisa nas áreas de Bacteriologia, Micologia, Parasitologia e Virologia. Este objetivo está direcionado para o avanço e desenvolvimento científico e tecnológico dirigido para necessidades nacionais, propondo temas atuais que contemplem a carência de profissionais especializados nas diferentes áreas do conhecimento em Microbiologia. Também visa à investigação, desenvolvimento e inovação em Microbiologia Veterinária, com destaque particular na área da Biologia Molecular aplicada à Microbiologia Diagnóstica e Epidemiológica.

- **Técnicas avançadas de diagnóstico em Animais Domésticos**

**Foco de estudo:** Diagnóstico laboratorial e por imagem de afecções de origem não infecciosa com ênfase na identificação de biomarcadores e desenvolvimento de técnicas diagnósticas e tratamentos inovadores. Esta linha de pesquisa destina-se à investigação de novas técnicas de diagnóstico,

monitoramento e tratamento de afecções de origem inflamatória, bem como aprimoramento de técnicas já existentes, incluindo uma abordagem multidisciplinar, visando a aquisição de conhecimentos especializados e competência em pesquisa e desenvolvimento de protocolos e métodos inovadores, com destaque nas áreas de Enzimologia, Proteômica e Biologia Molecular e Imagem com ênfase em afecções inflamatórias em Animais Domésticos.

**Professores Orientadores (Permanentes)**

1. Profa. Dra. Ana Paula Matinez de Abreu (http://lattes.cnpq.br/2317384923867126)
2. Prof. Dr. Eduardo Butturini de Carvalho (http://lattes.cnpq.br/0182982151807116)
3. Profa. Dra. Erica Cristina Rocha Roier (http://lattes.cnpq.br/3538932429235543)
4. Prof. Dra. Gabriela Vieira do Amaral (http://lattes.cnpq.br/8194984154882238)
5. Prof. Dr. Gustavo Mendes Gomes (http://lattes.cnpq.br/3235319534131230)
6. Profa. Dra. Leila Cardozo Ott (http://lattes.cnpq.br/5133667062947760)
7. Prof. Dr. Mario dos Santos Filho (http://lattes.cnpq.br/9203380483119597)
8. Profa. Dra. Priscilla Nunes dos Santos (http://lattes.cnpq.br/9669827127440973)
9. Profa. Dra. Raquel Varella Serapião (http://lattes.cnpq.br/3940470394972991)
10. Profa. Dra. Renata Fernandes Ferreira (http://lattes.cnpq.br/0854314246390317)
11. Prof. Dr. Thiago Luiz Pereira Marques (http://lattes.cnpq.br/2381665934081615)

**Professores Orientadores (Colaboradores externos)**

1. Prof. Dr. Daniel Augusto Barroso Lessa (http://lattes.cnpq.br/0369728699720350)
2. Prof. Dr. Geraldo Eleno Silveira Alves (http://lattes.cnpq.br/2315947597632104)
3. Profa. Dra. Miliane Moreira Soares de Souza (http://lattes.cnpq.br/0865211214618618)

***ANEXO 4*** - ROTEIRO PARA AVALIAÇÃO DO LATTES

| QUESITOS | Valor | Pontuação |
|---|---|---|
| **FORMAÇÃO ACADÊMICA** | **Máximo** | |

| | | |
|---|---|---|
| | **1.0** | |
| Especialização ou residência | | |
| **FORMAÇÃO COMPLEMENTAR** | **Máximo 0.5** | |
| Até 30 horas (0,1 por curso) | | |
| Acima de 30 horas (0,15 por curso) | | |
| Disciplinas isoladas em curso *Strictu* sensu (0,25 por disciplina) | | |
| **ATUAÇÃO PROFISSIONAL (0,2 por ano)** | **Máximo 2.5** | |
| Atividade de assistência | | |
| Atividade de ensino | | |
| Atividade de pesquisa | | |
| Atividade administrativa | | |
| Atividade de extensão | | |
| **ATUAÇÃO ACADÊMICA (0.5 por ano)** | **Máximo 2.5** | |
| Bolsa de Pesquisa IC/IT | | |
| Bolsa de extensão | | |
| Bolsa de Monitoria | | |
| **PRODUÇÃO CIENTÍFICA** | **Máximo 3.0** | |
| Artigos publicados em periódicos internacionais | 3.0 | |
| Artigos publicados em periódicos nacionais | 2.0 | |
| Livros publicados | 2.0 | |
| Capítulos de livros | 1.5 | |
| Resumos publicados em anais (no máximo 5) | 0.5 | |
| Apresentação de trabalhos (no máximo 5) | 0.2 | |
| Participação de comissão organizadora de eventos científicos | 0.3 | |
| Participação em evento científico | 0.2 | |
| Prêmios e titulação acadêmica | 0.5 | |
| **PRODUÇÃO TÉCNICA (0.2 por item)** | **Máximo 0.5** | |
| Processos ou técnicas | | |
| Cartilhas, manuais, folhetos e protocolos | | |
| Produção artística e cultural | | |
| | **Total (∑/2)** | |